



ATO DO GESTOR

Resolução nº. 166/2017

Súmula: Disciplina os órgãos de publicação oficial e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos aprovou e o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público:

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido como órgãos de publicação oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, para dar publicidade aos seus atos oficiais:

- I – O Jornal de Circulação Regional Diário do Sudoeste;
- II – O Diário Municipal Eletrônico do Portal da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, através do endereço www.diariomunicipal.com.br/amp/; e
- III – O Site do Consórcio Intermunicipal de Saúde, www.conims.com.br.

Art. 2º. A utilização dos órgãos oficiais a que se refere o artigo anterior se dará na forma desta resolução observados os seguintes procedimentos:

- I – Serão publicados no Jornal Diário do Sudoeste o resumo dos atos do gestor e dos editais de licitações, e ainda os extratos contratuais;
- II – Serão publicados no Diário Municipal Eletrônico e Site do CONIMS todos os atos em sua íntegra.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.

Art. 4º. Ficam revogadas as resoluções CONIMS nº 021/2011 e 074/2017.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente CONIMS